

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA</b> <i>Associação Educacional Presidente Kennedy - Guarulhos</i>		<b>UF</b> <i>SP</i>
<b>ASSUNTO</b> <i>CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DE GUARULHOS.</i>		
<b>RELATOR: SR. CONS.</b> <i>Raulino Tramontin</i>		
<b>PARECER Nº</b> <i>304/91</i>	<b>CÂMARA OU COMISSÃO</b> <i>C L N</i>	<b>APROVADO EM</b> <i>06/06/91</i>
		<b>PROCESSO Nº</b> <i>23001.000414/-35</i>

**I - RELATÓRIO**

A Presidente da Associação Educacional Presidente Kennedy dirige-se a este Conselho requerendo a "convalidação do Vestibular e dos estudos realizados no primeiro semestre de 1990, no curso de Fisioterapia, antes da expedição do Decreto presidencial" anexando para tanto, além da justificativa, ampla documentação dos alunos, registros escolares, vistorias da DEMEC-SP e Parecer de caso similar.

A Instituição teve aprovada pelo CFE, através do Parecer nº 304/88 a Carta Consulta para criação do curso de Fisioterapia. Já pelo Parecer nº 1.073/88, foi aprovado o projeto do referido curso. O projeto do curso foi homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 30 de dezembro de 1988, conforme Diário Oficial de 02 de janeiro de 1988.

Pela Portaria nº 110/89, da Secretaria Nacional da Educação Superior foi nomeada Comissão Verificadora para analisar as condições de execução do Projeto. Com base no relatório de verificação o CFE aprovou a autorização do curso de Fisioterapia pelo Parecer nº 765 de 01 de setembro de 1989. O referido parecer com toda a documentação de praxe foi encaminhado ao Ministério da Educação - Gabinete do Ministro para análise nos termos do Decreto 464/69 e da Lei 5.540/68, em seu artigo 47 para fins de expedição do Decreto Presidencial de autorização.

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Através do Ofício nº 2.403 de 21 de setembro de 1989, o CFE comunicou à interessada que o Parecer 765/89 havia sido encaminhado ao MEC.

Diz o processo: " A instituição ao tomar conhecimento da publicação da homologação no Diário Oficial e da Publicação da decisão do CFE, no Diário Oficial de 26 de setembro de 1989, considerou, desavizadamente que o curso estava aprovado definitivamente sem atentar para o Decreto de autorização". E continua... " com esta convicção encaminhou á Delegacia do MEC em São Paulo, o Edital do Concurso Vestibular Unificado das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Guarulhos, Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Guarulhos e Faculdade de Fisioterapia de Guarulhos sendo aprovados pela DEMEC, sem restrições". E prossegue "... diante da aprovação do Edital de Vestibular pela DEMEC-SP a instituição procedeu a publicação e realização do mesmo".

A instituição comprova mediante cópias do Livro Termo de Visitas do Técnico em Assuntos Educacionais que a DEMEC acompanhou a realização dos Vestibulares, as matrículas e o desenrolar de todas as atividades escolares durante o primeiro semestre de 1990, inclusive e especificamente do curso de Fisioterapia. Diz um dos termos DEMEC ": compareci nesta data, a este estabelecimento de ensino a fim de acompanhar o 1º concurso vestibular para o curso de Fisioterapia, autorizado a funcionar através do Parecer nº 765/89 do Conselho Federal de Educação e publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 1989. Inscreveram-se 270 (duzentos e setenta) candidatos em perfeita normalidade. Guarulhos, 17 de janeiro de 1989. Dr. Carlos J.F.Peregrino- Matr. 2066394 - Técnico em Assuntos Educacionais".

No final do primeiro período de aulas, o mesmo TAE que acompanhou a realização do Vestibular, constatou que efetivamente o Decreto do Curso de Fisioterapia não havia sido publicado no Diário Oficial e, desta forma, o curso não estava autorizado.

A DEMEC-SP determinou a imediata suspensão do funcionamento, bem como o cancelamento de todos os atos escolares praticados em nome do mesmo curso.

Pela Portaria nº 009/90 da DEMEC-SP, foi designada Comissão para verificação das condições em que o curso de Fisioterapia foi oferecido. " Pelo Relatório fica confirmada a existência das condições necessárias ao funcionamento do curso".

A instituição apresenta documentação do Corpo docente aprovado, currículo pleno do curso, relação nominal com documentação completa dos oitenta (80) alunos que freqüentaram o curso no 1º período de 1990.

*PARECER DO RELATOR:*

*O Conselho Federal de Educação já firmou jurisprudência sobre a matéria CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS, em inúmeros casos, ao longo de sua atuação desde 1960. Em todos os casos analisados a posição do CFE é de não prejudicar os alunos que de boa fé e às suas custas, na maioria das vezes, buscam cursar ensino superior em Escolas particulares, Faculdades e Institutos na certeza de que a oferta é plenamente legal.*

*No presente caso o relator considera que as circunstâncias que cercaram o problema tais como:*

*- a DEMEC-SP aprovou o Edital do Vestibular sem atentar para o fato da inexistência do Decreto de autorização do curso de Fisioterapia;*

*- O Técnico da DEMEC-SP, acompanhou a realização do Vestibular lavrando termo específico de visita sobre a normalidade de sua execução;*

*- A DEMEC-SP acompanhou o desenrolar dos estudos do referido curso ao longo do primeiro semestre de 1990 conforme termos de visitas lavrados em livros próprios.*

*- A instituição, segundo consta do processo, tomou a iniciativa de procurar a supervisão ao não encontrar o Decreto Autorizativo para regularizar a situação, inclusive protocolando junto à Secretaria Nacional da Educação Superior circunstanciado expediente historiando os fatos e assumindo os ônus da precipitação e reconhecendo que incidiu em ilegalidade;*

*- Que em momento algum o corpo docente e discente do curso de fisioterapia teve qualquer indício de irregularidade haja vista o acompanhamento da DEMEC-SP nas atividades escolares, e por fim*

*-Que o processo apresenta circunstanciada documentação da normalidade dos atos escolares dos oitenta alunos enumerados no processo e no anexo deste parecer tais como: fichas de matrículas, caderno de frequência e lançamento da matéria lecionada, mensões, corpo docente aprovado que efetivamente lecionou as disciplinas do 1º semestre, todos documentos vistoriados e conhecidos da Supervisão da DEMEC, permitem concluir que existem justificativas e razões para aceitar a Convalidação do Vestibular e dos Estudos realizados pelos alunos relacionados no anexo, no curso de Fisioterapia, para que possa continuar seus estudos agora no 2º semestre de 1991, sem prejuízo acadêmico/pedagógico e financeiro.*

*Cumpre informar, por oportuno, que em 15 de maio de 1991 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto de Autorização do Curso de Fisioterapia.*

VOTO DO RELATOR

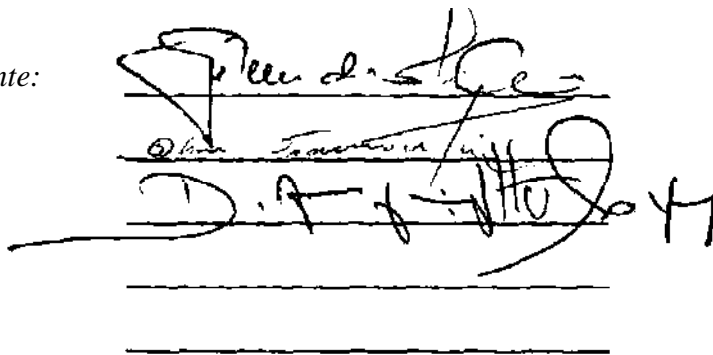
A vista do exposto e considerando a documentação que instrui o pleito o relator acolhe e aprova o solicitação de Convalidação do Vestibular e dos Estudos realizados pelos alunos relacionados no anexo deste parecer, no curso de - Fisioterapia, da Faculdade de Fisioterapia de Guarulhos, mantida pela Associação Educacional Presidente Kenedy. A DEMEC-SP deverá no ato de matricula dos referidos alunos para o 2º período de 1991 vistoriar cada ficha de inscrição ã vista da documentação comprobatória da regularidade quanto aos estudos realizados no primeiro período de 1990.

PARECER DA CLN : A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Brasília, 06 de junho de 1991

Presidente:

Relator



The image shows handwritten signatures and lines for the President and Relator. The President's signature is written on a line, and the Relator's signature is written on a line below it. There are additional lines below the Relator's signature, but they are empty.

ANEXO  
RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DO ANO DE 1990  
DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DE GUARULHOS

## TURMA A

- 01 - Ana Pauta Alago Figueirinha
- 02 - Andréa Regina Lopes
- 03 - Angela Maria de Freitas
- 04 - Angélica do Carmo Aguiar Peres
- 05 - Ari Pedro dos Santos
- 06 - Carla Fagundes Berchielli
- 07 - Carlos César de Lima
- 08 - Christianne Pardini
- 09 - Christye Noemi Cardoso da Costa
- 10 - Cintia Maria Ribeiro
- 11 - Clovis Pires de Freitas
- 12 - Edna Alcebiades Leal
- 13 - Eliane Jacomino
- 14 - Elma Rodrigues Ambrosio
- 15 - Elza Aparecida Rodrigues;
- 16 - Esmeralda Consoli
- 17 - Evelin Regina Salvo
- 18 - Flavia Leandra Portari
- 19 - Henrique Bueno Júnior
- 20 - Ismael Ramos Lara
- 21 - Jocinana Nogueira de Moura
- 22 - Julieni Boattini
- 23 - Karla Kimika Caparroz
- 24 - Lúcia Padilha Devidé
- 25 - Luciano Sanfilipo de Macedo
- 26 - Marcia Luciana Xavier Gaspes
- 27 - Marcos Antônio Magnoni
- 28 - Maria Angela D;Abruzzo
- 29 - Maria Aparecida Barbosa dos Santos
- 30 - Maria Verônica Queiroz Ribeiro
- 31 - Mirian Goes de Matos
- 32 - Neide Aparecida Santos Gordo
- 33 - Paulo Sérgio Musico
- 34 - Renata Evanir Pereira
- 35 - Rosângela Marques Valentin
- 36 - Rosana Teixeira
- 37 - Roque Wagner

- 38 - Sofia Petrohilos
- 39 - Valdir Alvez da Cunha
- 40 - Valquiria Maria AfônNavarro

## TURMA B

- 01 - Ana Paula Gonçalves Carr
- 02 - Ana Paula Conde Pereira
- 03 - Ana Paula Oliveira Raymundo
- 04 - Ana Scheila de Paiva
- 05 - Antônio Carlos Thomaz
- 06 - Antônio Lucio Sartori
- 07 - Carlos José Deduque Pinto
- 08 - Cassio Keldz Vergueiro
- 09 - Claudia Helena Galan Morillo
- 10 - Claudinei Garcia Manhoso
- 11 - Clarice de Fátima Campos Martins 9
- 12 - Cristina Catharina Antônio
- 13 - Eu Yong Kim
- 14 - Eliana Cristina Gabriel
- 15 - Ilze Gombotz
- 16 - Jacqueline Fernandes de Matos
- 17 - José Roberto dos Santos
- 18 - Kelly dos Santos
- 19 - Lucas Sampo Pimentel
- 20 - Luciana de Mendonça Manolio
- 21 - Lucimar Ferreira
- 22 - Maira Blanco
- 23 - Maura Sposito
- 24 - Marcia de Lourdes Tibães Borsato
- 25 - Maria Cecília Martins de Souza
- 26 - Mareia Maria Gonçalves
- 27 - Maria de Fátima Soares
- 28 - Maria Lúcia Caldeira Gomes
- 29 - Marilac de Araújo
- 30 - Regina Célia de Oliveira
- 31 - Renato de Aquino Pimentel
- 32 - Robson dos Santos
- 33 - Sandra Maria Souza Marques Castanheiro
- 34 - Sandra Regina dos Santos
- 35 - Sheilley Ancelma do Carmo
- 36 - Sônia Machado da Silva
- 37 - Sormane Bernardo
- 38 - Tânia Ribeiro da Silva
- 39 - Vanderlei de Paula
- 40 - Waleria Caseri

*IV - DECISÃO DE PLENÁRIO*

*O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.*

*Sala Barreto Filho, em 06 de 06 de 1991.*



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)